		Cr$
	RECEITA	
	Receita Ordinária	
	IV — Industrial	
4 1	Diversas	
4.1.15	Faculdade de Medicina	100.000,00

Artigo 3.o — A realização da despesa a que alude o artigo 1.o, ficará condicionada à arrecadação da receita prevista no artigo 2.o.

Artigo 4.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.o — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 13 de dezembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 13 de dezembro de 1960.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.675, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1960

Altera o orçamento vigente da Universidade de São Paulo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.o — Ficam criadas e suplementadas, no orçamento vigente da Universidade de São Paulo, as seguintes dotações orçamentárias:

		Cr$
	§ 1.o — REITORIA	
	Título I	
	a) — Despesas da Reitoria	
	VERBA N. 2	
	Material e Serviços	
8.30.4 4	Despesas Diversas	
49	Encargos Diversos	
499	Representações do Estado	65.000,00
	§ 5.o — FACULDADE DE MEDICINA	
	Título I	
	VERBA N. 13	
	Pessoal	
8.31.1 1	Pessoal Variável	
15	Gratificações	
151	Pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	80.000,00
157	Outras gratificações	24.000,00
	VERBA N. 14	
	Material e Serviços	
8.31.2 2	Material Permanente	
21	Aparelhos e Instrumentos Técnicos	
210	Aparelhos e instrumentos físicos, de engenharia, médicos, de laboratórios, de observatórios e similares .. .	280.000,00
8.31.3 3	Material de Consumo	
32	Material de Laboratório e de Gabinete	
320	Material de laboratório, de gabinete e similares .. .	304.000,00
	§ 9.o — FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS	
	VERBA N. 31	
	Pessoal	
8.31.0 0	Pessoal Fixo	
05	Gratificações	
051	Pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	38.300,00
08	Prêmios	
081	Vantagem pecuniária da licença-prêmio	28.500,00
8.31.1 1	Pessoal Variável	
15	Gratificações	
151	Pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	109.000,00
	VERBA N. 32	
	Material e Serviços	
8.31.2 2	Material Permanente	
20	Instalações e Equipamentos	
200	Móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	600.000,00
8.31.3 3	Material de Consumo	
32	Material de Laboratório e de Gabinete	
320	Material de laboratório, de gabinete e similares	1.078.900,00
	§ 19.o — INSTITUTO OCEANOGRÁFICO	
	VERBA N. 51	
	Pessoal	
8.31.0 0	Pessoal Fixo	
01	Vencimentos e Remunerações	
014	Diferenças de vencimentos e acréscimos	3.000,00
8.31.1 1	Pessoal Variável	
10	Extranumerários	
102	Diaristas	50.000,00
	VERBA N. 52	
	Material e Serviços	
8.31.2 2	Material Permanente	
20	Instalações e Equipamentos	
201	Instalações e equipamentos de laboratórios, de observatórios e similares	10.000,00
202	Instalações e equipamentos de dormitórios de enfermarias, de cópas, de cozinhas, de lavandarias e similares ...	10.000,00
204	Bombas hidráulicas, de gasolina e similares	100.000,00
21	Aparelhos e Instrumentos Técnicos	
210	Aparelhos e instrumentos físicos de engenharia médicos, de laboratórios, de observatórios e similares	90.000,00
22	Máquinas e Acessórios	
220	Maquinários para oficinas	200.000,00
226	Máquinas fotográficas, cinematográficas e de projeção ..	100.000,00
227	Refrigeradores e aquecedores	10.000,00
24	Veículos, Semoventes e Arreiamentos	
240	Veículos motorizados	285.000,00
241	Veículos, de tração pessoal e animal	15.000,00
25	Bibliotecas e Museus	
250	Bibliotecas	200.000,00
8.31.4 4	Despesas Diversas	
40	Gastos Gerais	
406	Despesas de importação e exportação	10.000,00
		3.690.700,00

Artigo 2.o — Para atender às criações e suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações orçamentárias:

		Cr$
	§ 1.o — REITORIA	
	Título I	
	a) — Despesas da Reitoria	
	VERBA N.o 2	
	Material e Serviços	
8.30.3 3	Material de Consumo	
39	Material de Distribuição Remunerada e Gratuita	
398	Serviços gráficos e de publicidade	65.000,00
	§ 5.o — FACULDADE DE MEDICINA	
	Título I	
	VERBA N.o 13	
	Pessoal	
8.31.0 0	Pessoal Fixo	
08	Prêmios	
081	Vantagem pecuniária da licença-prêmio	16.000,00
8.31.1 1	Pessoal Variável	
10	Extranumerários	
100	Contratados	324.000,00
19	Pessoal Sujeito à Legislação Trabalhista	
191	Salários (Artigo 8.o da Lei n.o 5029, de 18 de dezembro de 1958)	250.000,00
	VERBA N.o 14	
	Material e Serviços	
8.31.3 3	Material de Consumo	
34	Vestiários e Dormitórios	
342	Uniformes e fardamentos	50.000,00
8.31.4 4	Despesas Diversas	
40	Gastos Gerais	
403	Serviços de limpeza	20.000,00
42	Serviços de Conservação	
422	Máquinas e Acessórios	28.000,00
	§ 9.o — FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS	
	VERBA N.o 31	
	Pessoal	
8.31.0 0	Pessoal Fixo	
05	Gratificações	
052	Pela prestação de serviços extraordinários	12.000,00
057	Outras gratificações:	
	b) — Emp. FFCL	79.000,00
8.31.1 1	Pessoal Variável	
0	Extranumerários	
100	Contratados	1.320.000,00
101	Mensalistas	270.000,00
102	Diaristas	47.000,00
15	Gratificações	
152	Pela prestação de serviços extraordinários	12.500,00
155	De magistério	17.100,00
157	Outras gratificações	11.000,00
16	Honorários	
160	Honorários	20.000,00
	VERBA N. 32	
	Material e Serviços	
8.31.2 2	Material Permanente	
26	Aparelhamento Policial	
266	Equipamento de defesa contra incêndio	8.000,00
8.31.3 3	Material de Consumo	
39	Material de Distribuição Remunerada e Gratuita	
397	Mapas e cartas	8.500,00
8.31.4 4	Despesas Diversas	
42	Serviços de Conservação	
422	Máquinas e acessórios	27.000,00
426	Aparelhamento Policial	22.000,00
	§ 19.o — INSTITUTO OCEANOGRÁFICO	
	VERBA N. 51	
	Pessoal	
8.31.0 0	Pessoal Fixo	
01	Vencimentos e Remunerações	
015	Tempo integral	3.000,00
8.31.1 1	Pessoal Variável	
10	Extranumerários	
100	Contratados	50.000,00
	VERBA N. 52	
	Material e Serviços	
8.3. 2 2	Material Permanente	
23	Comunicações	
230	Telefônicas, telegráficas, radiotelefônicas e radiotelegráficas	200.000,00
8.31.4 4	Despesas Diversas	
41	Utilidades Contratuais	
411	Aluguéis de imóveis	50.000,00
415	Prêmios de seguros de bens	80.000,00
42	Serviços de Conservação	
424	Veículos e arreiamentos	200.000,00
48	Assistência e Previdência Social	
482	Quotas à instituições de previdência e de assistência social	500.000,00
		3.690.700,00

Artigo 3.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.o — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 13 de dezembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 13 de dezembro de 1960.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

PALÁCIO DO GOVÊRNO

DECRETO DE 13 DO CORRENTE

Autorizando, nos têrmos do artigo 218 "C.L.F." em caráter excepcional, o afastamento de José Carlos do Amaral Vieira, Chefe de Secção, referência "50" lotado no Departamento de Administração da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, e sem prejuízo das funções que exerce na Comissão de Veículos Oficiais, prestar serviços junto à Diretoria da Escola Oficia de Trânsito até 31 de dezembro de 1961.

DESPACHOS DO GOVERNADOR DE 9 DO CORRENTE

Retificações do D.O. de 12-12-60

No processo GG. 17-59 — *Em nome de João Baptista Vaz de Almeida sobre acumulação de cargos: "Mantenho o despacho impugnado".*

No processo GG. 5.248-60 — (apenso 70.733-60-SE) em nome de *Lygia Pantaleão Rezende sobre acumulação de cargos:* "Homologo a decisão da C.P.A. Anote-se e arquive-se".

No processo GG. 291-58 (apenso 9728-60-RU) em nome de Waldo Rolim de Moraes, sobre acumulação de cargos: "Homologo a decisão da C.P.A.C. Anote-se e arquive-se"

No processo GG. 4.678-60 — Em nome de Jandira Maioli, *sobre acumulação de cargos:* "Homologo a decisão da C.P.A.C. À Sec. da Educ. para os devidos fins".

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO CHEFE DA CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR

Em 9 do corrente

De Benedito Antonio Honório, Servente-Contínuo-Porteiro, ref. 15, prestando serviços junto à Mordomia do Palácio do Govêrno, solicita entrar em gôzo de férias, relativas ao ano em curso a partir de 12 do corrente: — "Indefiro, por absoluta necessidade do serviço".

Em 12 do corrente

De Augusto Martins, Mordomo substituto, do Palácio do Govêrno, solicita entrar em gôzo de férias relativas ao ano em curso a partir de 12 do corrente: — "Indeferido, por absoluta necessidade do serviço".

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO CHEFE DO SERVIÇO DOS MUNICIPIOS, EM 10 DO CORRENTE

De Irineu Teixeira de Alcantara, Escriturário referência "22" solicita autorização para entrar em gôzo de suas férias relativas ao ano em curso a partir de 12 do corrente mês: — "Indefiro, por necessidade do serviço"

RELAÇÃO DOS FUNCIONARIOS COMISSIONADOS JUNTO À CASA CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO, DE ACORDO COM O DECRETO N. 37.564, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1960, CUJOS AFASTAMENTOS EXPIREM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.

Retificação

Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social

Onde se lê:
Lair do Val Albert
Leia-se:
Laur do Vall Albert
Onde se lê:
Anna Pereira de Jesus
Leia-se:
Ana Pereira de Jesus